

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de mandato, nomeio e constituo meus bastantes procuradores os advogados **JOSÉ ALFREDO BORGES** e **SEBASTIÃO HASENCLEVER BORGES NETO**, brasileiros, casados, advogados, inscritos na OAB/MG sob o número 21.350 e 79.551, respectivamente, sócios do escritório **BORGES, HASENCLEVER E VASCONCELLOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, com endereço à Rua Tomé de Souza, 830, conjunto 1702/06, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-131, telefone (31) 3261-4981, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.314.907/0001-89, Telefone (31) 3194-7600, aos quais confiro, em conjunto ou separadamente, os poderes para o foro em geral e para representação junto a serventias extrajudiciais, e outras entidades, mais amplos poderes de firmar acordo, compromisso ou promessa, de transigir, receber e dar quitação, desistir, renunciar valores, reconvir e realizar todos os atos que forem necessários ao perfeito cumprimento deste mandato, podendo, inclusive, substabelecer, com ou sem reserva para si, estes mesmos poderes, **especialmente para propor demanda visando a retificação da data de início da enfermidade sujeita ao benefício de isenção de IR e a restituição dos valores cobrados indevidamente a este título.**

Belo Horizonte,

NOME:
CPF/MF nº:
MASP nº:
End.:
CEP nº:
Cidade/Estado:
Tel: